



EM 03/06/14

Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 073/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0725
Em 03/06/2014

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Em análise ao O PROJETO DE LEI Nº 074/2014, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.199/2013 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS TAXAS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL".

ENCARREGADO

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia 06.05.2014.

VOTO DO RELATOR EM: 20.05.2014


Juarez José Xavier
Relator

É o parecer:

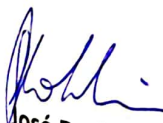
Entendemos ser este Projeto fundamental para o Município poder emitir os devidos licenciamentos, sendo esta uma forma de agilizar todo o processo que deveria ser feito através do IEMA. Inclusive achamos que esta Lei já deveria estar em prática há muito tempo, uma vez que a Lei Municipal 1.199 é do início do ano de 2013.

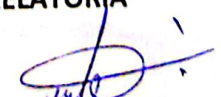
Portanto, tendo em vista a aprovação da emenda modificativa nº 003/2013, emitimos PARECER FAVORÁVEL ao projeto.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2014.

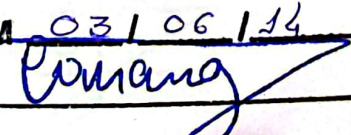
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

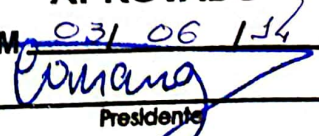

José Rodolfo Krohling
Presidente


Abrão Levi Kiffer
Secretário

ORDEM DO DIA

EM 03/06/14


APROVADO

EM 03/06/14

Presidente

Marechal Floriano - ES